

DECRETO Nº 7119/90 N.º 755 de 21/09/90
de 14 de setembro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$. 150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

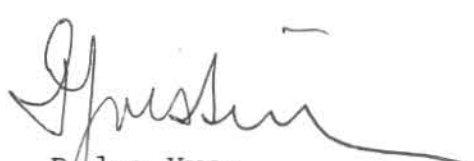
08.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
08.20-03070212.920-2	Viagens e Estadias	
08.20-3111.02-8	Diárias	150.000,00

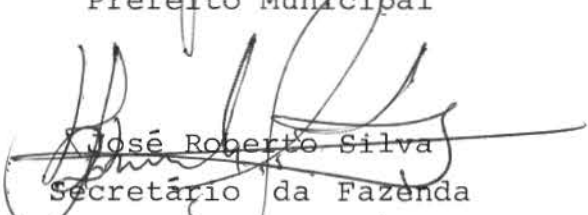
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

08.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
08.20-03070211.260-2	Ferramentas Diversas	
08.20-3120.00-9	Material de Consumo	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

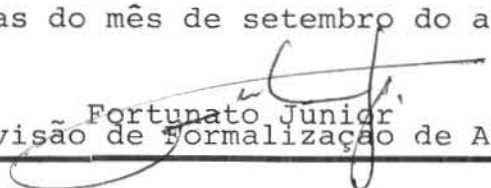
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de setembro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.

DFO-lira./-


Fortunato Junior
Divisão de Formalização de Atos